



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: NILDO MÁRCIO DE ARAUJO AQUINO – Secretário(a) Municipal	
E-mail: secretariaadmsantaremnovo@gmail.com	Telefone: (91) 98602-2965

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada		BENS: <input type="checkbox"/> Comuns	
Descrição do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA	12	MÊS
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
<p>A Secretaria de Administração, conforme solicitado em ofício, externa a necessidade da administração pública, em elaborar locação de imóvel com a finalidade de sediar a Secretaria de Obras e Infraestrutura da prefeitura municipal de Santarém Novo/PA. É importante salientar, que a Secretaria de Obras e Infraestrutura é um órgão de extrema necessidade para o funcionamento das atividades essenciais do município, onde atua para prevenir situações de risco e social, trabalhando de maneira preventiva na manutenção das obras e serviços do município. Desta forma, é imprescindível uma instalação adequada, visando o trabalho tempestivo e preventivo que a Secretaria de Obras e infraestrutura demanda. À solicitação em epigrafe, informa que o inventário de bens municipais, não dispõe de imóveis que atendam a necessidade pleiteada, tornando necessário a contratação direta através da espécie de inexigibilidade de licitação, fundamentada no disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 que a caracteriza como indicada nas situações em que houver inviabilidade de competição.</p>			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação em questão justifica-se em razão das necessidades desta municipalidade, da locação de um imóvel situado à avenida Francisco Martins de Oliveira, S/N, centro, com área utilizada de 75,00 m² para o funcionamento da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Santarém Novo/PA.

A contratação direta através de inexigibilidade de licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 que a caracteriza como indicada nas situações em que houver inviabilidade de competição. Inexigibilidade, no sentido literal do termo, é aquilo que deixa de ser exigível; não é obrigatório ou compulsório. Transcreva-se o art. 74 da lei 14.133/21.

Ademais, após justificadas as exigências contidas no dispositivo legal acima registrado no que tange a locação do imóvel, ponderando a demonstrada inviabilidade de competição para realização do processo licitatório. Ademais, constata-se a necessidade e a adequação da contratação, para garantir a continuidade do serviço público, e a realização de atividades e ordens de serviços que serão representados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tornando eficiente, legal e seguro perante os atos administrativos praticados pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda para locação de imóvel urbano 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), para realização de atividades e atendimento da Escola de Música da Prefeitura de Santarém Novo/PA.

Santarém Novo/PA, 03 de janeiro de 2025

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE janeiro DE 2025

Nildo Marcio de Araujo Aquino
Sec. Mun. de Administração
Nº 021/2025